



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ARACRUZ – CAE -

Mandato: 2022 a 2026

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/2025

No dia 03 de outubro de 2025, às 8h, reuniram-se de forma presencial e *on-line*, os conselheiros titulares Valber Luiz Campores, Elisangela Pacheco dos Santos Segatto, Rosana Oliveira Barbosa Roela, Izabel Pereira da Silva, e os suplentes Taciana Sperandio Barone e Osvânio Célio Toffoli. O Presidente saudou a todos(as) e iniciou anunciando o ponto I da pauta. Em seguida leu a ATA da sexta reunião ordinária, que foi aprovada sem ressalvas. Passou ao item II, apresentando um Processo eletrônico da Prefeitura de Aracruz, aberto após vistoria do CAE a uma escola, enviado à SEMED e respondido pelo Diretor Escolar com relatório fotográfico apontando as medidas corretivas. O presidente passou a tratar do cronograma de vistorias às escolas, e disse que até o momento já foram visitadas 38 (trinta e oito). Em seguida passou ao próximo item da pauta explicando que Aracruz receberá, por uma semana, a visita de técnicos da CECANE/UFES no período de 20/10 à 24/10/2025, e leu a agenda da equipe. Informou que no dia 20/10/2025, às 8h, será a reunião geral de abertura dos trabalhos, e às 10h30, acontecerá o momento específico com o CAE, na sala de reuniões da Semed. O Presidente entrou no item V da pauta, explicando que uma das escolas vistoriadas em agosto pelo CAE reclamou que os conselheiros deixaram o freezer desorganizado, desse modo pediu mais atenção a este detalhe durante as averiguações dos estoques de alimentos nas escolas, deixando os espaços arrumados. O presidente também pontuou que os conselheiros faltosos que não justificam as ausências precisam ser substituídos, conforme determina o Regimento Interno, para que sempre o Conselho fique completo e de fato o trabalho seja efetivamente realizado. A conselheira Taciana Barone pontuou a dificuldade dos conselheiros em se deslocar e se alimentar nos dias da vistoria, principalmente ela que mora distante da SEDE. Na oportunidade, o Presidente disse que tem discutido à SEMED sobre a possibilidade de os conselheiros serem remunerados, mas há uma lei federal que veda a remuneração. A conselheira Taciana Barone também questionou se o CAE deve fiscalizar a APAE, e o presidente explicou que não, porque não faz parte das entidades alcançadas pela PNAE. O Presidente abriu para que os demais conselheiros se inscrevessem para falar, desse modo, não havendo nenhuma manifestação e mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 8h35, e eu,

Elisangela Pacheco dos Santos Segatto lavrei a presente ATA que será assinada por mim e pelos demais presentes.

gov.br

Documento assinado digitalmente
VALBER LUIZ CAMPORES
Data: 07/10/2025 08:15:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
IZABEL PEREIRA DA SILVA
Data: 07/10/2025 15:23:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
ELISANGELA PACHECO DOS SANTOS SEGATTO
Data: 09/10/2025 08:05:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TACIANA
SPERANDI

O

BARONE:0
7855774750

Assinado digitalmente por
TACIANA SPERANDIO
BARONE:07855774750
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=
=26727963000185, OU=
videoconferencia, OU=
Certificado PF A1, CN=TACIANA
SPERANDIO
BARONE:07855774750
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.10.09 09:19:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Elisangela Pacheco dos Santos Segatto